

CAPÍTULO 13

GÊNERO

Luiza Lins Araújo Costa
Hyalle Abreu Viana
Iara Maribondo Albuquerque

INTRODUÇÃO

As últimas décadas foram testemunhas de uma crescente visibilidade e consciência pública acerca das questões de gênero. Contudo, esse crescimento não representa, necessariamente, avanços significativos, pois a violência contra a mulher continua a ser um dos problemas mais persistentes e desafiadores do nosso tempo. Dada a sua complexidade, a compreensão dessa problemática pode ser particularmente desafiante em um país como o Brasil, em que existem desigualdades de toda ordem e uma ofensiva conservadora em curso (Biroli, 2018). Segundo o Intitulo Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), mesmo que os indicadores sobre violência contra a mulher esbarrem na subnotificação de casos, os dados são alarmantes e o ambiente doméstico, por exemplo, representa um contexto de risco com diferenças explícitas em função do gênero no país. Em 2019, enquanto para os homens a proporção de homicídios que ocorreram no domicílio foi de 11,2%, para as mulheres esse índice atingiu 30,4%, com taxas maiores entre mulheres pretas ou pardas.

Nesse contexto, este capítulo tem as questões de gênero como objeto de análise e objetiva discutir relações entre os conceitos de gênero, sexismo e discriminação, analisando sua importância e centralidade para a compreensão da realidade social. Mas, se como vimos no Capítulo 12, existem tantos tipos de preconceito quanto pertencimentos a grupos minoritários na estrutura de poder (Lima, 2022), por que precisamos de um capítulo inteiro para abordar questões de gênero? O sexismo e a discriminação de gênero apresentam peculiaridades que justificariam essa escolha? Sob tais questões assentam o presente capítulo.

Na tentativa de respondê-las, inicialmente, abordamos os conceitos em questão e desenvolvemos articulações com teorias e conceitos já abordados neste livro, como os estereótipos de gênero e o preconceito. Na sequência, o texto é estruturado em três seções que visam desenvolver as discussões sobre gênero em diferentes perspectivas, contemplando desdobramentos atuais sobre o tema, são elas: (1) Discriminação de gênero e sua centralidade na compreensão da realidade social; (2) Homens igualitários e as diversas faces do sexismo; e (3) Paridade de gênero e representação política de mulheres.

13.1 GÊNERO, SEXISMO E DISCRIMINAÇÃO: ALGUMAS RELAÇÕES

O conceito de gênero é alvo de profundas discussões e seu emprego reflete as diferentes perspectivas teóricas e políticas daqueles que o utilizam. Parte importante dessas discussões, refere-se à origem das diferenças entre homens e mulheres, na clássica dicotomia: biologia *vs.* cultura. Em perspectivas mais biologizantes, o gênero se confunde com a noção de sexo, sendo esses termos utilizados como sinônimos. Por outro lado, perspectivas em ciências sociais compreendem o termo como uma ferramenta para pensar criticamente as concepções de masculino e feminino (Corrêa, 2011).

Nesse ínterim, os estudos no campo da antropologia social foram cruciais para o questionamento do determinismo biológico na explicação de diferenças entre homens e mulheres. Margareth Mead (1988), por exemplo, investigou diferenças de temperamento entre os sexos em diferentes sociedades e observou que, em algumas culturas, o temperamento esperado para homens e mulheres era totalmente oposto àquilo que se espera em sociedades ocidentais (Oliveira, 2016). Com base nessa e em outras evidências, passou-se a contestar a naturalização da diferença entre homens e mulheres.

Para Butler (2015), os corpos são produções discursivas, construções sociais e, por isso, o gênero também está em constante construção, em sincronia com os fatores cultural e social, de acordo com o que é histórico e o que nos cerca imediatamente. Os pós-estruturalistas consideram que o gênero é um efeito da linguagem, produzido e gerado a partir de discursos, e não a partir da biologia. Nessa perspectiva, não haveria essências verdadeiras ou naturais a serem manifestadas por homens ou mulheres, pois gênero e corpos são produções discursivas que se constituem no ato mesmo a partir do qual são nomeados (Narvaz & Kohler, 2007).

Além disso, o gênero “estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas” (Butler, 2015, p. 20), não sendo possível separar a noção de “gênero” do contexto e das interseções em que invariavelmente ela é produzida e mantida. Ademais, ainda que não seja parte do escopo deste capítulo, é importante destacar que os estudos de gênero estão estreitamente relacionados ao movimento feminista. Conceituar o feminismo sempre foi algo controverso, não havendo uma definição unívoca ou uma unanimidade neste âmbito, pois, ao longo da história, observamos muitas fases, teorias e movimentos feministas. Entretanto, a mudança social necessária à plena igualdade foi sempre um objetivo central e apesar da existência de diferentes posturas, que ainda coexistem, podemos afirmar que o feminismo está fortemente relacionado ao caráter de luta e movimento social (Nogueira, 2012).

A emergência dos movimentos feministas e dos estudos de gênero revolucionaram o campo das ciências sociais ao denunciar o silenciamento da contribuição das mulheres nos processos políticos contemporâneos (Santos & Amâncio, 2016). É por essa ótica que seguimos este capítulo, considerando que as mulheres ainda hoje são percebidas como um “segundo sexo” (Beauvoir, 1949/1999), cidadãs de segunda categoria, restritas a um enquadramento da cultura patriarcal, que impõe vários limites a seu efetivo acesso à cidadania (Connor, Glick, & Fiske, 2016; Morrell, Jewkes, & Lindegger, 2012).

Cabe enfatizar, também, que em função dessa construção social e cultural dos gêneros, bem como das normas e valores relacionados a eles, aos homens é atribuída uma posição central, pública e ativa na sociedade (Scott, 1995). Isso faz com que, ao abordarmos as questões de gênero, muitas vezes deixemos de lado a importância de pensar a masculinidade e o papel ocupado pelo homem também como parte dessas discussões. Essa consideração é fundamental até mesmo para a compreensão do domínio masculino amplamente difundido (embora não necessariamente universal) e representado pelo termo patriarcado (Glick & Fiske, 2001).

Na Psicologia Social, Alice Eagly desenvolveu, na década de 1980, a Teoria dos Papéis Sociais que aborda diferenças comportamentais entre homens e mulheres em vários níveis de análise. A teoria parte da concepção de papéis de gênero enquanto crenças consensuais sobre os atributos de mulheres e homens. Essas crenças tiveram origem na distribuição de papéis sociais em função de diferenças físicas (tamanho e força como masculinos, atividades reprodutivas, femininas) e a socialização promove a manutenção desses papéis típicos, permitindo que homens e mulheres, em geral, desenvolvam traços de personalidade e habilidades congruentes com tal distribuição inicial dos papéis sociais. Os papéis de gênero são, portanto, inferências que partem de uma noção equivocada de que existem atributos inatos e inevitáveis dos sexos. Quando o que existem, na verdade, são características sociais naturalizadas ao longo da história (Eagly & Mladinic, 1994; Eagly & Wood, 2012).

Com base nessa naturalização, às mulheres são atribuídos estereótipos mais comunitários (como atenciosas, preocupadas com o bem-estar dos outros, sensíveis, afetuosas, emotivas) e aos homens são feitas atribuições de agentes (assertivos, com-

petitivos, controladores, independentes), sendo que o poder e a busca de poder, em particular, são centrais para a construção dessa dimensão de agência (Eagly & Mladinic, 1994; Eagly & Wood, 2012; Okimoto & Brescoll, 2010; Prentice & Carranza, 2002).

Esses estereótipos de gênero acentuam as diferenças entre categorias (homens *vs.* mulheres), oferecendo uma versão simplificada da realidade. Portanto, o gênero como categoria social imediatamente detectada, cronicamente saliente, relativamente fixa e facilmente polarizada (Ellemers, 2018) serviu historicamente para legitimar a desigualdade entre homens e mulheres e naturalizar a invisibilidade feminina (Garrido, Álvaro, & Torres, 2018).

Nessa direção, Cabecinhas e Laisse (2021) investigaram as representações das mulheres nos manuais de história em vigor em Moçambique e encontraram um quadro historiográfico apoiado na liderança masculina, enquanto as mulheres são confinadas aos papéis tradicionais de gênero, com raras exceções. Para as autoras, a construção da história é uma forma de exercício do poder e, por tal motivo, os manuais escolares e outros instrumentos de memória pública espelham as desigualdades de poder que estruturam a sociedade. Assim, as mulheres são representadas como uma categoria social homogênea e da qual nada se espera para além da reprodução biológica e cultural.

Essa essencialização desempenha um papel importante na perpetuação do sexismo e outras formas de estereotipagem das diferenças sexuais (Pereira, Álvaro, & Garrido, 2016). Como vimos, o sexismo é um tipo de preconceito que tem a mulher como grupo alvo e apresenta uma faceta ambivalente, pois não objetiva seu distanciamento e sim sua aproximação, contanto que ocorra a partir da divisão sexual dos papéis. Há dois tipos de sexismo, o hostil e o benevolente: enquanto o sexismo benevolente “recompensa” mulheres que cumprem as normas sociais impostas a elas, o sexismo hostil se expressa abertamente, com a intenção de punir a mulher que não se mantém fixa aos papéis tradicionais de gênero (Glick & Fiske, 2001). Assim, a combinação do sexismo hostil e benevolente circunscrevem o poder político, econômico e pessoal das mulheres (Connor et al., 2016).

Na explicação da discriminação sexista, Méndez (1995) e Zurutuza (1993) partem do pressuposto de que a dicotomia público *vs.* privado, característica da sociedade patriarcal, é constantemente reforçada durante o processo de socialização e levaria os meninos a desenvolverem imagens de masculinidade associadas à figura do homem como forte, dominador e responsável pelo sustento da família e imagens de feminilidade relacionadas à mulher como uma pessoa dócil, submissa e responsável pelo lar e pela prole.

Em conjunto, tais imagens sobre a supremacia masculina formariam o substrato psicossocial que justificaria as atitudes de discriminação, opressão e dominação masculina (ver Capítulo 12 sobre Preconceito). Em síntese, a discriminação sexista pode ser entendida como um instrumento utilizado pela sociedade patriarcal para garantir as diferenças de gênero, que se legitimam por meio das atitudes de desvalorização do feminino. Cabe debater, portanto, variáveis psicossociais que estão subjacentes à manutenção da discriminação.

13.2 DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E SUA CENTRALIDADE NA COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIAL

A discriminação de gênero refere-se a uma violação comum dos direitos civis que envolve o tratamento desvantajoso de um indivíduo ou grupo de indivíduos com base em sua identidade de gênero (Saffioti, 2004). Podemos tomar como exemplo a taxa de participação da população brasileira no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE (2021), em 2019, a participação das mulheres foi de 54,5%, enquanto entre os homens esta medida chegou a 73,7%. Cabe destacar, também, que essa taxa está associada ao tempo dedicado às atividades domésticas, sendo que as mulheres dedicam quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas semanais) nessas funções. Assim, compreender a centralidade e o impacto desse tipo de discriminação é fundamental para conceber intervenções políticas que promovam uma sociedade equânime (Barron, Ditlmann, Gehrig, & Schweighofer-Kodritsch, 2022).

Como vimos, razões históricas e a manutenção do patriarcado, enquanto um sistema sociopolítico ainda vigente, impõem uma série de normas e padrões aceitáveis de comportamento às mulheres. Portanto, o pertencimento ao gênero e à identidade feminina, implica também que mulheres sejam consideradas enquanto um grupo minoritário na estrutura de poder, situando-se em um patamar de desigualdade em várias esferas e assumindo uma série de obrigações em relação aos homens. Enquanto elas são incentivadas a se manterem na vida privada e sob o domínio dos homens, esses são considerados os únicos capazes de conduzir a vida política, econômica, moral e social (Peng, Yu, Wang, & Zhang, 2022).

Dito de outra forma, embora sejam maioria em número absoluto, as mulheres podem ser consideradas uma minoria social, pois têm acesso limitado ao poder nos âmbitos pessoal, econômico e político (Connor, Glick, & Fiske, 2016; Taschler & West, 2017). Apesar da antiguidade dessa visão, ela ainda persiste na contemporaneidade em diferentes contextos, assumindo novas roupagens. Entre os diferentes cenários onde é possível verificar a manutenção desse fenômeno, dois deles são comuns em nosso entorno: o âmbito laboral e de violência contra as mulheres (Pérez, 2017).

Considerando o primeiro contexto supracitado, é possível apontar um conjunto de trabalhos que forneceu evidências de que a discriminação desempenha um papel importante na geração das diferenças de gênero. Essa influência é observada, por exemplo, na contratação, nos salários e na progressão de carreira. Em média, os homens têm duas vezes mais chances de serem contratados do que as mulheres, mesmo quando os dois têm currículos idênticos. As contribuições das mulheres são sistematicamente subestimadas o que também leva a resultados mais baixos no mercado de trabalho, condicionando a qualidade de suas ideias. Além disso, sabe-se que os indivíduos são menos propensos a serem selecionados em domínios considerados incongruentes em função do gênero e menos propensos à promoção quando estão na minoria de gênero dentro de seu grupo (Reuben, Sapienza, & Zingales, 2014; Bohnet, Van Geen, & Bazerman, 2015; Bohren, Haggag, Imas, & Pope, 2020; Coffman, Exley, & Niederle, 2020; Isaksson, 2018; Coffman, Flikkema, & Shurchkov, 2021; Sarsons, 2019; Hengel, 2022; Card, DellaVigna, Funk, & Iriberry, 2020; Sarsons, Gërkhani, Reuben, & Schram, 2021).

Tais investigações detectam a discriminação de gênero e seu impacto social. Contudo, é importante compreender também as causas subjacentes a esse fenômeno para a elaboração de políticas eficazes no sentido de extingui-la. Nessa direção, um corpo substancial de estudos revelou que os estereótipos de gênero funcionam como legitimadores do acesso limitado das mulheres ao poder nas esferas pessoal, econômica e política (Castillo-Mayén & Montes-Berges, 2014; Connor et al., 2016; Pedregosa & Díaz, 2016; Pereira, Álvaro, & Garrido, 2016).

Os estudos sobre esse tema indicam, por exemplo, que a maneira como as mães são percebidas aumenta as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho (González, Cortina, & Rodríguez, 2019). As mulheres que têm filhos são avaliadas como menos competentes e mais emocionais em comparação com as mulheres que não têm filhos. Consequentemente, as mães que trabalham são menos propensas a serem entrevistadas, contratadas, treinadas ou promovidas em comparação com pais ou mulheres sem filhos (Correll, Bernard, & Paik, 2007; Cuddy, Fiske, & Glick, 2004; Sullivan, 2015). Adicionalmente, os homens comparados às mulheres não são suscetíveis às mesmas percepções negativas quando se tornam pais (Gungor & Biernat, 2009). Além disso, a promoção também é mais difícil para as mulheres em comparação aos homens, à medida que avançam na hierarquia organizacional, indicando que elas enfrentam obstáculos para alcançar posições de sucesso (Heilman, 2012).

Nessa esteira, Albuquerque, Estramina, Torres e Luque (2020) ao investigarem a discriminação de gênero no mercado de trabalho, utilizando como cenário o exercício do direito à licença parental, confirmaram a influência dos estereótipos de gênero enquanto variável psicossocial que auxilia na manutenção do fenômeno. Concretamente, a investigação revelou que a mulher mãe que exerce o direito à licença parental é avaliada mais positivamente quando comparada à mãe que renuncia à licença que era legitimamente dela. Esse resultado é consistente com o pressuposto de que a mãe que renuncia ao direito à licença parental pode ter sido avaliada mais negativamente por violar o estereótipo de gênero que vincula a mãe aos cuidados físicos e emocionais de seus filhos (Etaugh & Folger, 1998).

Nesse sentido, estudos descobriram que mães empregadas que não atendem às expectativas de gênero “apropriadas” são diminuídas como cuidadoras, e seu desempenho e competência no trabalho são questionáveis (Albiston, 2007; Benard & Correll, 2010; Sterling & Reichman, 2016). Além disso, no local de trabalho, uma interrupção dos papéis tradicionais de gênero está relacionada a uma série de desvantagens, como salários mais baixos, menor disposição para contratar e promover, bem como menos recomendações para recompensas organizacionais (Heilman & Chen, 2005).

Por outro lado, os resultados encontrados em relação aos estereótipos de mulheres que exercem o direito à licença parental (em comparação com as que renunciam ao direito) como mais competentes, morais e sociáveis divergem do que foi mostrado em estudos anteriores. Nos estudos de Cuddy, Fiske e Glick (2004), as mães que trabalhavam eram percebidas como competentes, mas menos sociáveis quando comparadas àquelas não trabalhavam. Já os homens que exercem o direito à licença parental con-

tinuam sendo vistos como competentes, além de serem considerados mais sociáveis e morais (Bygren, Erlandsson, & Gähler, 2017; Johansson, 2010). Assim, homens com filhos têm uma probabilidade significativamente menor de serem discriminados no local de trabalho, em comparação com as mães (Plickert & Sterling, 2017).

Desse modo, os resultados encontrados por Albuquerque, Estramiana, Torres e Luque (2020) reforçam o argumento de que a igualdade de gênero no local de trabalho não será alcançada sem mudanças substanciais nos papéis tradicionais de gênero. Embora seja certo que tenha havido mudanças significativas nos estereótipos de gênero, especialmente no feminino, alguns dos estereótipos tradicionais permanecem em vigor, influenciando de maneira diferenciada as relações intergrupais e a discriminação contra as mulheres (Ellemers, 2018).

Nesse sentido, ações e políticas para a igualdade de gênero poderiam prever propostas destinadas a promover mudanças efetivas na construção dos papéis de gênero; assim como estudos futuros poderiam investigar questões que apoiariam o desenvolvimento de tais práticas. Outras soluções viáveis para erradicar o fenômeno da discriminação contra as mulheres no local de trabalho dizem respeito ao uso da linguagem nas descrições e anúncios de empregos tradicionalmente masculinos (Horvath & Sczesny, 2011); empregar mulheres em papéis tradicionalmente masculinos nas organizações (Heilman, 2012); e apoio aos funcionários na reconciliação das expectativas de papéis estereotipados entre homens e mulheres em relação às necessidades de trabalho e familiares (Ellemers, 2018).

Outro contexto que pode ser considerado no estudo da discriminação de gênero refere-se à violência contra a mulher que se configura como tema relevante para a saúde pública em decorrência de sua alta magnitude em todo o mundo (Conceição & Madeiro, 2022). Embora os números apresentados no cenário mundial atinentes a esse fenômeno sejam um reflexo parcial da realidade, dada a subnotificação de casos, são suficientes para definir a grave violação dos direitos humanos que representa. Esse cenário, que já poderia ser definido como uma pandemia de violência contra mulheres, foi agravado com a deflagração da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), declarada em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Visto que a pandemia produziu efeitos adversos em virtude das medidas de isolamento social rígido e as restrições de atividades econômicas.

O número de mulheres vítimas de violência durante a pandemia cresceu, uma vez que elas passaram a ficar em casa com os perpetradores dessa violência (Santos, 2020). Segundo a Organização Mundial da Saúde (2020), concretamente, os casos de feminicídio aumentaram 22,2% entre março e abril do ano de 2020, em 12 estados do país, quando comparado ao ano de 2019. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, antes da pandemia, em 2018, foram registrados 1.206 feminicídios no Brasil (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019). Convertendo esse número em horas já era possível afirmar que uma mulher era morta a cada oito horas no país. Esse cenário ficou ainda pior na pandemia. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apenas entre março de 2020 e dezembro de 2021, foram registrados 2.452 feminicídios e 100.398 casos de estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino. Esses dados têm como fonte os boletins de ocorrência das Polícias Civis das 27 Unidades da Federação.

As raízes da violência contra a mulher remontam o sistema patriarcal que reproduz relações desiguais de gênero. Essas, por sua vez, são complementares, ordenadas hierarquicamente na estrutura social e configuram-se enquanto produto da ampla difusão e aceitação da ideologia sexista (Connor, Glick, & Fiske, 2016; Johnson, Dowd, & Ridgeway, 2006; Santoro, Martínez-Ferrer, Gimeno, & Musitu, 2018). Mas quais são as variáveis psicossociais que estão subjacentes à violência contra mulher?

Existem muitos processos psicossociais que contribuem para a manutenção da discriminação contra a mulher, dentre eles é possível citar a vitimização secundária, fenômeno no qual a vítima, além de ter sofrido um crime, é culpabilizada pelo surgimento dele. E, assim, o autor da violência é destituído da sua responsabilidade (Lima, Alves, & Ribeiro, 2022). A literatura tem investigado o que estaria relacionado ao endosso a esse fenômeno que, inicialmente, foi compreendido no nível cognitivo, como processamento de informações. Como um processo automático, as pessoas tenderiam a buscar “motivos” que justifiquem o crime, culpabilizando a vítima. No entanto, Albuquerque, Torres, Estramiana e Luque (2019) indicaram que esse endosso não ocorre exclusivamente no nível cognitivo e está relacionado a outras variáveis subjacentes ao fenômeno, como os valores definidos como vinculativos.

Valores vinculativos visam avaliar as ações em termos de lealdade, autoridade e pureza e proteger o grupo, mesmo que isso signifique que a vítima deve ser culpada (Graham et al., 2011; Niemi & Young, 2016; Yilmaz et al., 2016). O estudo de Albuquerque, Torres, Estramiana e Luque (2019) evidencia, então, que a alta adesão aos valores vinculativos produz uma maior vitimização secundária, independente de pertença grupal da vítima (variável psicossocial). Ademais, verificaram que a alta adesão aos valores vinculativos leva a uma maior culpa da vítima do grupo interno em comparação com a vítima do grupo externo (Albuquerque, Torres, Estramiana, & Luque, 2019). Assim, independente das características da vítima ou dela fazer parte ou não do grupo de quem a avalia (interno ou externo), ela é mais culpabilizada quando o avaliador adere a esses valores. Essa compreensão das variáveis que estão por trás e contribuem para manutenção da violência de gênero é fundamental para o desenvolvimento de estratégias que considerem a complexidade do fenômeno para o seu melhor enfrentamento.

Quanto ao perfil da vítima de violência, um estudo conduzido por Albuquerque, Torres, Estramiana, Luque e Rodrigues (2021) revelou que não há uma caracterização padrão, ou seja, basta se enquadrar na categoria “mulher” para se estar sujeito à violência de gênero. Embora as estatísticas apresentadas no cenário brasileiro sinalizem uma prevalência desse fenômeno na fase adulta e estudos prévios indiquem que as vítimas denunciadas, em sua maioria, são pardas e negras, estão na faixa etária entre 18 e 37 anos, possuem ensino médio completo, têm renda ou estão empregadas e são solteiras (Gadoni-Costa, 2010; Galvão & Andrade, 2004; Henriques, 2004; Kronbauer & Meneghel, 2005; Labronici, Ferraz, Trigueiro, & Fegadóli, 2010; Nascimento, Santos, & Santos, 2017; Teixeira & Miranda, 2017).

Sobre o tipo de violência sofrida pelas mulheres, foi demonstrado que a maior parte das vítimas sofre violência psicológica e física, perpetrada pelo companheiro

(Deslandes, 1999; Gadoni-Costa, 2010; Galvão & Andrade, 2004; Labronici et al., 2010). Quanto à violência física, percebe-se que o foco maior das agressões se concentra na cabeça, pescoço e braços (Albuquerque, Torres, Estramiana, Luque, & Rodrigues, 2021). Esse resultado condiz com estudo prévio que objetivou descrever o perfil dos atendimentos às vítimas de violência por parceiro íntimo em serviços de urgência e emergência vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), sinalizando que a parte do corpo mais atingida era a cabeça ou pescoço, seguida por múltiplos órgãos (Garcia & Silva, 2018).

Adicionalmente, nessa investigação, foi possível observar uma associação de álcool e outras drogas no relato sobre a violência sofrida pelas mulheres. Estudos prévios (Berg, Kremelberg, Dwivedi, Verma, Schencsul, Gupta et al., 2010; Reichenheim, Dias, & Moraes, 2006) demonstraram que as taxas de agressões contra as mulheres, em geral, são mais altas quando os homens bebem exageradamente, em comparação com dias de consumo de álcool socialmente aceitável. Desse modo, é possível afirmar que o consumo de álcool elevado pode acarretar mudanças de humor que repercutem desfavoravelmente na relação, potencializando situações de discussões e violência (Vieira, Cortes, Padoin, Souza, Paula, & Terra, 2014).

Reunidas, essas informações contribuem para a análise do sexismo e da discriminação de gênero. Mas, ao abordarmos aqui a persistência da discriminação contra a mulher em dois contextos distintos (âmbito laboral e violência contra a mulher), os homens aparecem apenas como grupo majoritário, dominante ou mesmo enquanto perpetradores da violência. Será que esse é o único papel que os homens podem ocupar nessa discussão? Os fatores psicossociais que atuam na persistência da discriminação de gênero não afetariam também aos homens?

13.3 HOMENS IGUALITÁRIOS E AS DIVERSAS FACES DO SEXISMO

Como vimos até aqui, a maioria das pesquisas que objetivam compreender o sexismo e a discriminação de gênero tem focado, sobretudo, em como esse fenômeno impacta na vida das mulheres em sociedade. No entanto, também é importante chamarmos atenção para o fato de que o sexismo é o preconceito baseado em construções normativas relacionadas ao gênero ou sexo de uma pessoa, e por essa razão pode atingir tanto mulheres quanto homens, mesmo que em proporções diferentes.

Tendo essas reflexões como referência, os resultados do estudo desenvolvido por Anderson (2009) mostraram que homens defensores da igualdade são percebidos com estereótipos mais femininos. Esse mesmo autor, ao pedir aos participantes para avaliarem assuntos nas categorias “homem”, “mulher”, “feminista” e “homem feminista”, demonstrou que estes últimos também foram percebidos como relativamente mais fracos e homossexuais. Também em pesquisa desenvolvida por Rudman, Mescher e Moss-Racusin (2012) foi demonstrado que tanto homens como mulheres tendem a estigmatizar o “homem igualitário”, atribuindo-lhe estereótipos mais femininos e percebendo-o como mais suscetível de ser homossexual, quando comparado com os alvos masculinos que não apoiam a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Ademais, esses resultados apontam que quando um homem adere aos ideais da igualdade de gênero, ele começa a ser visto como possuindo características estereotípicas femininas e sua própria orientação sexual é questionada. Em um estudo com universitários, Viana, Souza e Torres (2018) também identificaram que o homem em profissão considerada feminina sofre o desafio de ser visto como homossexual. Diante desses resultados, é importante trazer para a reflexão que o problema não é ser percebido como homossexual, mas os fatores que estão subjacentes a essa percepção, justificando-a para proteger os padrões de uma categoria estereotípica e dominante.

O estudo realizado por Viana, Torres e Estramiana (2020) corrobora todos esses dados ao mostrar também a influência do posicionamento igualitário na atribuição estereotípica a homens. Essa pesquisa investigou estereótipos frequentemente atribuídos a homens igualitários (entendidos nesse estudo como homens que defendem a igualdade de gênero). Os resultados também apontaram que os homens igualitários são frequentemente vistos como fracos ou possivelmente homossexuais. Esses autores fundamentaram suas reflexões na teoria das relações intergrupais (Tajfel, 1982) que entre outras coisas mostra que a mera consciência de pertencimento a um grupo (endogrupo) e não a outro (exogrupo) já seria capaz de promover a discriminação entre os membros desses grupos em um processo chamado de comparação social.

Dessa forma, o fato dos homens se aproximarem de ideais defendidos historicamente por mulheres, como a pauta da igualdade de gênero, pode fazer com que eles sejam percebidos como uma ameaça à identidade do grupo masculino e ao *status* desse grupo. E, para protegerem a imagem e os privilégios do grupo, tendem a enxergar os homens igualitários com atributos costumeiramente direcionados às mulheres.

Diante disso, mesmo que as pesquisas sobre gênero e sexismo majoritariamente considerem apenas a mulher como grupo alvo da discriminação, não se pode perder de vista que o sexismo é um construto multidimensional. O sexismo é um fenômeno que consegue assumir diversas facetas tendo em vista um único objetivo: “manter a mulher em seu devido lugar”, ou dito de outra forma: manter o *status quo* em que os homens são detentores do poder e dos privilégios (Connor, Glick, & Fiske, 2016).

Como vimos, além do sexismo, a norma social, os estereótipos e os papéis de gênero ainda são bastante fortes e ditam os lugares sociais que cada um deve ocupar. Por isso que é tão urgente e necessário continuarmos estudando sobre preconceito, discriminação, sexismo, mas também é de extrema importância pensarmos em vias alternativas que possam nos ajudar a compreender esses fenômenos sob outros ângulos. Portanto, destacamos neste capítulo também a relevância de estudar a discriminação sofrida por homens que defendem a igualdade de gênero e outras possibilidades, ao passo que isso provoque em nós a busca pela compreensão do impacto que o estigma que acompanha esses homens pode gerar nos avanços e/ou retrocessos rumo à tão sonhada igualdade de gênero.

Na tese de doutoramento de Viana (2020) foi possível concluir que os homens igualitários sofrem com preconceitos relacionados a sua orientação sexual e lhes são atribuídos estereótipos de feminilidade e sociabilidade. O homem igualitário foi percebido por algumas mulheres como sendo uma ameaça ao lugar de fala das feminis-

tas, mas, por parte de outros participantes foi percebido como alguém que pode contribuir para a igualdade de gênero, embora seja também percebido como pouco competente. Os resultados da pesquisa realizada nessa tese mostraram ainda que os homens igualitários foram percebidos como mais sociáveis do que as mulheres igualitárias e os homens tradicionais (normativos). Sendo assim, os resultados mostram que na busca pela redução da discriminação contra as mulheres, também é importante que trabalhem nos estereótipos vinculados ao homem, a fim de mudar sua imagem, humanizando-a no que diz respeito à expressão de afetos e posições igualitárias.

Esse foi um dos motivos que nos levaram a pensar acerca da importância de conscientizar não só mulheres, mas também os homens, de que a luta por igualdade é de todos. Não basta apenas um dos lados querer romper a barreira se do outro lado há um exército “fortemente armado” preparado e motivado para não permitir nenhum tipo de mudança. Rudman et al. (2012) argumentam, inclusive, que os homens podem fazer uso dessas discriminações ou estigmas para afastar outros homens das lutas por igualdade de gênero, objetivando manter a hierarquia entre homens e mulheres e o *status quo*.

Por essa razão é importante compreender tanto os estereótipos construídos sobre o homem igualitário como também como ele é avaliado em termos estereotípicos, para que possamos ter conhecimento se de fato o estigma ligado a esse homem pode ter impacto na sua adesão e participação em movimentos que buscam a igualdade de gênero. Toda essa discussão serve justamente para ressaltar que o sexismo se manifesta de diferentes maneiras para poder alcançar o seu objetivo, que é manter o *status quo* e os privilégios dos homens na estrutura social. Ele não atinge apenas as mulheres, pois como foi possível observar nos resultados de estudos anteriormente apresentados, ele também é capaz de penalizar os homens que, em alguma medida, ameaçam a norma social ao defenderem a igualdade de gênero.

Além disso, a percepção de que relações mais igualitárias entre homens e mulheres podem levar à perda de certos privilégios está ligada à visão de uma sociedade patriarcal, na qual caberia ao homem o controle das instituições econômicas, legais e políticas e, à mulher, o cuidado da casa e dos filhos e a satisfação da sexualidade do marido, podem nos ajudar a compreender os resultados dessas pesquisas. Ainda mais quando essa divisão de papéis dotou o homem com um poder estrutural que lhe concedeu a primazia de grupo dominante e fez com que a família se constituísse em *locus* privilegiado de reprodução dos valores patriarcais referentes à superioridade masculina e à inferioridade feminina.

Essas pesquisas já detalhadas nos ajudam a pensar também sobre uma outra possibilidade – a dificuldade masculina de apoiar a igualdade entre homens e mulheres com medo de que eles próprios sejam discriminados por serem vistos como “femininos”. Claro que essas duas possibilidades são profundamente interligadas, pois a visão patriarcal produziria imagens sobre homens e mulheres que, de certa forma, justificam e perpetuam o *status quo* (Méndez, 1995; Zurutuza, 1993). Aqui é importante esclarecer que quando essas autoras falam em “imagens” estão se referindo aos estereótipos de gênero.

A visão de estereótipos enquanto justificadores do sistema vem sendo investigada desde os anos 2000 (Costa-Lopes, Dovidio, Pereira, & Jost, 2013; Pereira & Vala, 2007; Pereira, Vala, & Costa-Lopes, 2010), embora sempre enfatizando as relações inter-raciais e/ou interétnicas. Sendo assim, é importante ressaltar que, em conjunto, esses trabalhos não defendem que as injustiças sociais, sejam elas raciais, étnicas ou relacionadas ao gênero, podem ser explicadas apenas pelos estereótipos. O que esses trabalhos advogam é que eles seriam elementos importantes porque são, ao mesmo tempo, produto e justificadores das relações intergrupais, ideia originalmente defendida por Henri Tajfel (1981).

Tajfel (1981) defendeu que as funções dos estereótipos podem ser entendidas a partir de dois aspectos: individuais e coletivos. De acordo com esse autor, as funções individuais dos estereótipos, além de simplificar a realidade permitindo uma economia cognitiva, também servem para proteger o sistema de valores do indivíduo e, assim, manterem uma autoimagem positiva. Já no que se refere às funções coletivas, Tajfel (1981) afirma que podem ser usadas para explicar e relacionar causas aos eventos complexos e/ou negativos geralmente considerando algum grupo vulnerável como causador, bem como também servem para um processo de diferenciação que vai estar agindo em prol de uma identificação positiva com o grupo. E, por fim, a terceira função dos estereótipos segundo Tajfel é a de justificação social, servindo para dar argumentos favoráveis a ações de divisão social com base na categorização.

Assim sendo, os estereótipos seriam elementos importantes para compreendermos um aspecto relevante das relações de gênero: como os homens igualitários são vistos e quais as consequências, para eles, de assim serem vistos. Do ponto de vista teórico, podemos também compreender porque os homens têm agido para justificar e manterem o *status quo*, devido aos privilégios que o seu grupo possui e ainda como isso interfere no cotidiano de uma forma favorável para os membros desse grupo.

Considerando os estudos sobre os conteúdos estereotípicos de gênero, o modelo majoritariamente utilizado pela Psicologia Social é o Modelo do Conteúdo Estereotípico (Fiske, Cuddy, Glick, & Xu, 2002) que, de acordo com Cuddy et al. (2009), possibilitaria o conhecimento das habilidades dos outros para alcançar seus objetivos e antecipar as intenções dos outros frente a nós mesmos. Segundo Fiske et al. (2002), os estereótipos seriam organizados por meio de duas dimensões ortogonais, a saber: competência e sociabilidade, que, combinadas entre si, produziriam diferentes formas de atitudes ou preconceitos.

Assim, enquanto a dimensão de competência reúne aspectos relacionados ao poder, *status* e instrumentalidade, a dimensão de sociabilidade envolve aspectos como expressividade e afetividade. Percebe-se assim que há uma dicotomização no conteúdo estereotípico que pode, dependendo do contexto, modificar a semântica do estereótipo, apontando para o caráter ambivalente dos estereótipos (Fiske, Xu, Cuddy, & Glick, 1999). Esses autores argumentam que um determinado grupo, ao ser percebido como detentor de altos valores em sociabilidade e baixos em competência, provocaria um preconceito do tipo paternalista (e.g., atitudes frente às mulheres). Já aqueles gru-

pos com altos valores em competência e baixos em sociabilidade produziriam inveja e isso traria como consequência as atitudes de evitação. Assim sendo, os grupos com baixo *status* seriam percebidos como altamente sociáveis, porém pouco competentes (incapazes e pouco ameaçadores), enquanto àqueles grupos de alto *status* seriam atribuídas alta competência e baixa sociabilidade.

A partir dessas ideias, Fiske et al. (2002) defendem que o papel secundário ocupado pelas mulheres nas sociedades atuais seria também fruto do estereótipo social. Assim, segundo esses autores, por serem membros de um grupo de baixo *status* elas seriam também percebidas como mais sociáveis e menos competentes. Em conjunto, esses processos estariam subjacentes à manutenção dos privilégios dos grupos majoritários, neste caso, os homens.

Enquanto isso, a percepção de que os grupos de alto *status* são mais competentes e menos sociáveis ajudaria a justificar o sistema social e o ressentimento em relação aos grupos majoritários. Ainda de acordo com Fiske et al. (2002), o fato de a atribuição ser positiva em uma dimensão não contradiz necessariamente à discriminação, pois pode estar funcionalmente coerente com o conteúdo estereotípico negativo da outra dimensão. Esse modelo busca descrever e prever como grupos são ordenados em uma sociedade, bem como entender como a posição de um grupo nesta estrutura está intimamente relacionada aos tipos de discriminação que seus membros possam vir a sofrer (Bergsieker, Leslie, Constantine, & Fiske, 2012).

E o que é possível fazer para avançarmos e provocar as mudanças necessárias para alcançarmos a equidade de gênero? Alguns estudos têm considerado que o contato com pessoas contraestereotípicas colabora para a diminuição do sexismo (Bosak, Sczesny, & Eagly, 2012; Gocłowska, Crisp, & Labuschagne, 2012; Williams, Berdahl, & Vandello, 2016). No entanto, tem demonstrado também que homens que defendem a igualdade de gênero, por serem em risco a hierarquia social entre os sexos, estão sujeitos a sofrerem punições ao deslegitimarem a percepção do *status quo*, no qual os homens possuiriam maior poder e privilégios do que as mulheres (Rudman, Moss-Racusin, Phelan, & Nauts, 2012).

Assim, os homens que fogem aos padrões normativos de masculinidade são descritos com estereótipos ligados a grupos de baixo *status* (fracos, sensíveis, femininos) ou percebidos como homossexuais, mesmo quando não haveria motivos para essa conclusão (Anderson, 2009; Brescoll, Uhlmann, Moss-Racusin, & Sarnell, 2012; Heilman & Wallen, 2010; Rudman & Mescher, 2013; Rudman et al., 2012; Viana, Souza, & Torres, 2018).

Diante do que foi apresentado e discutido até aqui, assumimos que os estereótipos em torno dos homens também contribuem para a compreensão da persistência das desigualdades de gênero. Assim, pensar nas diversas faces do sexismo, considerando seu impacto em relação aos homens, ajuda a pavimentar o caminho para a construção de uma sociedade equânime. Mas, como esse combate ao sexismo e a discriminação de gênero podem ser operacionalizados? A liderança feminina na política e demais espaços de poder atua nessa direção?

13.4 A PARIDADE DE GÊNERO E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES

Como vimos até aqui, as desigualdades entre homens e mulheres estão sustentadas em bases ideológicas e são persistentes, pois o longo processo de discriminação e exclusão das mulheres na sociedade tem um forte carácter histórico-cultural (Lobo & Cabecinhas, 2008). Embora essa exclusão ou maiores obstáculos às mulheres ocorram nas mais diversas áreas, como no acesso a direitos ou ao mercado de trabalho, a representação política feminina pode ser considerada simbólica diante do seu potencial impacto no combate ao sexismo e à discriminação de gênero.

O empoderamento político das mulheres é uma das seis prioridades do mandato da ONU Mulheres e está presente em uma série de instrumentos internacionais. Para a ONU (2019), a paridade de gênero na política (quando homens e mulheres estão representados igualmente) é uma meta estratégica, pois possibilitaria avanços mais significativos nas oportunidades femininas também em outros contextos. Para isso, as mulheres deveriam ter oportunidades e efetivamente participarem da vida pública, em seus campos cívico e político. No entanto, os índices relacionados à representação política feminina são aqueles que menos avançam em direção ao fechamento das lacunas de gênero no mundo.

De acordo com o Índice Global de Diferenças de Gênero, apresentado anualmente pelo Fórum Econômico Mundial, nenhum país fechou as lacunas em relação à representação política de mulheres, nem mesmo os países nórdicos, que apresentam o melhor desempenho neste âmbito. Além disso, em 81 países, entre os 156 avaliados pelo índice, nunca houve uma mulher chefe do Estado e, considerando a atual taxa de progresso, ainda serão necessários mais de 135 anos para atingir a almejada paridade de gênero na política. O Brasil, por exemplo, ocupa a posição 108º nessa lista e tal colocação é emblemática diante das inúmeras disparidades de gênero na realidade brasileira (Fórum Econômico Mundial, 2021).

No governo de Jair Bolsonaro, que teve início em janeiro de 2019, entre os 22 ministros havia apenas 2 mulheres, assumindo o Ministério da Agricultura e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Essa baixa representação, bem como as agendas conservadoras que ambas estabeleceram, ao contrário do que exigem os acordos e documentos internacionais, não sinalizaram qualquer indício de mudança no cenário nacional em direção à igualdade de gênero. Outro importante indicador para o monitoramento da participação feminina é o percentual de parlamentares mulheres em exercício. No Brasil, esse indicador passou de 10,5%, em dezembro de 2017, para 14,8%, em setembro de 2020. Apesar desse aumento, em 2020, o Brasil ainda era o país da América do Sul com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar na câmara dos deputados (IBGE, 2021).

Assim, mesmo que o Brasil tenha sido pioneiro nas discussões sobre o voto feminino na América Latina, o processo de emancipação política das mulheres brasileiras ainda parece estar em curso. Com as primeiras manifestações por volta de 1832, a luta pelos direitos políticos das mulheres no País passou por incontáveis avanços e retro-

cessos. E os direitos políticos ativo (de votar) e passivo (de receber voto) foram assegurados à mulher brasileira apenas 100 anos depois, no Código Eleitoral de 1932. Em comparação a outros países, podemos dizer que essa conquista ocorreu relativamente cedo (quase 40 anos antes da Suíça, o último país ocidental a admitir o voto feminino, em 1971). Contudo, muitas mulheres brasileiras continuaram excluídas desse processo via analfabetismo até 1985, sendo que, naquele momento, as mulheres negras eram maioria entre a população analfabeta no Brasil (Bester, 2016).

A conquista dos direitos políticos foi fundamental e impulsionou outras mudanças sociais. Porém, não foi capaz de garantir que as mulheres rompessem a barreira do ambiente doméstico e privado. Os argumentos daqueles que eram contrários à luta pelo voto feminino estavam centrados na ideia de que as mulheres deveriam cumprir apenas as suas “funções” de esposa e de mãe. E, tal justificativa, ainda hoje é reproduzida quando se aborda a maior participação feminina na vida pública e nos espaços de tomada de decisão (Navas & Costa, 2017). Assim, mesmo que ações afirmativas com cotas inclusivas para mulheres já estejam em ação no País, e que elas representem mais da metade do eleitorado, a paridade de gênero na vida pública brasileira ainda é uma meta distante (Bester, 2016). Diante disso, cabe questionar: o que efetivamente acontece com as mulheres em espaços de liderança?

A escassez de mulheres na política pode ser explicada pelo fato de que os eleitores e todo o sistema político estereotipam candidatos com base em seu gênero (Schneider & Bos, 2014). Um conjunto de trabalhos tem evidenciado como mulheres sofrem desvantagens devido a avaliações tendenciosas de sua competência e se esforçam mais que os homens para demonstrar qualidades compreendidas como necessárias à liderança, seja na política ou em outros espaços, como o contexto laboral (Carli & Eagly, 2016; Eagly, 2018; Eagly et al., 1992; López-Zafra et al., 2014; Okimoto & Brescoll, 2010; Prentice & Carranza, 2002).

Os resultados desses estudos indicam que, apenas por serem mulheres, as candidatas já teriam menores chances de alcançar o apoio necessário tanto para chegar quanto para se manter no poder. No entanto, algumas características podem reduzir ainda mais essas chances. Há na literatura uma série de evidências de que mulheres que ameaçam a hierarquia de *status* de gênero, confrontando o *status quo* sofrem mais reações negativas (Brescoll et al., 2018), como o estudo de Rudman et al. (2012) que indica uma maior rejeição às mulheres que agem de maneira assertiva e dominante (Rudman et al., 2012).

Descobertas semelhantes já haviam sido documentadas em relação a outros tipos de comportamentos considerados mais agentes, como a autopromoção. Rudman (1998) abordou, por exemplo, as prescrições de gênero que esperam da mulher uma postura “modesta” e evidenciou que as mulheres que se autopromovem sofrem maiores represálias sociais. Na política, Okimoto e Brescoll (2010) indicaram também que as preferências de voto para candidatas foram negativamente influenciadas por suas intenções de busca de poder. Nesse estudo, mulheres que desejavam posições de alto *status* eram avaliadas mais negativamente, sendo que o mesmo não acontecia quando aquele que intencionava o poder era um homem.

Ademais, é importante destacar que mulheres politicamente ativas e que disputam cargos de liderança sofrem também com a violência de gênero na política. A intimidação a essas mulheres e seus familiares ocorre tanto no espaço presencial quanto no virtual e gera profundos impactos para suas vidas (Krook, 2018). Situações de agressão, assédio e abuso dirigido a mulheres, particularmente durante o período eleitoral, têm crescido tanto nos últimos anos que a ONU Mulheres produziu um guia para prevenção deste tipo de violência (ONU, 2017).

Com isso, é fácil perceber que embora a representação da mulher na política e a paridade de gênero nos espaços de poder sejam temas cada vez mais frequentes no debate público, poderosos obstáculos seguem atuando na manutenção da sub-representação feminina nesses espaços. Casos marcantes no cenário mundial, como o de Julia Gillard, da Austrália e Dilma Rousseff, do Brasil, chefes de Estado que perderam apoio popular e foram destituídas dos seus cargos, são evidências emblemáticas da manutenção dessas dificuldades para a atuação das mulheres nas esferas de representação formal.

No caso brasileiro, em 2016, um golpe parlamentar gerou o afastamento sem provas da primeira mulher a chegar à presidência da República no Brasil. Para Biroli (2018), o sexismo e a misoginia participaram da construção do ambiente político no qual Dilma Rousseff foi considerada incompetente politicamente e deposta. O processo de impeachment teve apoio dos meios de comunicação e, em muitas narrativas (de jornais e revistas), é possível identificar o recurso a estereótipos convencionais de gênero, nos quais a mulher foi associada, por exemplo, ao desequilíbrio emocional.

Essa imagem de uma mulher “destemperada”, que perde o controle e é incapaz de reagir com sensatez à crise política colocaram em xeque não apenas as características de Dilma enquanto líder, mas a competência feminina para a vida pública. Ademais, durante o processo, muitas imagens que circularam na internet possuíam conteúdo sexualmente violento e um caráter extremamente conservador. Esse caráter emergiu também nas manifestações de voto dos parlamentares favoráveis à deposição. Ao defenderem, repetidamente, a “família tradicional”, muitos deles pareciam afirmar, de forma aberta, a concepção de que o lugar das mulheres é na vida doméstica. Portanto, podemos dizer que a destituição de Dilma Rousseff foi organizada, sobretudo, por estereótipos de gênero (Biroli, 2018).

Por outro lado, sabemos que existem líderes aclamadas por suas nações e também pela mídia internacional. Sobre elas, não atuam os estereótipos de gênero? Para responder a essa pergunta, podemos tomar como exemplo a ênfase midiática dada à condução feminina da crise gerada pela pandemia de Covid-19. Nesse contexto, líderes como as primeiras-ministras Erna Solberg, da Noruega e Jacinda Ardern, da Nova Zelândia, por exemplo, foram amplamente reconhecidas pela rapidez, determinação e eficácia de sua resposta à pandemia (Uchoa, 2020).

Em uma primeira leitura, as narrativas com relação à gestão feminina na pandemia podem ser consideradas positivas e elogiosas. No entanto, muitas delas estiveram relacionadas à atribuição de características comunitárias às líderes, como cuidadoras

ou “maternais”. O sucesso delas foi, inclusive, associado a características como empatia ou uma dita orientação feminina e natural para o cuidado (Luoto & Varella, 2021).

A ênfase nos estereótipos comunitários, mesmo quando as mulheres ocupam os mais altos cargos na vida pública, evidenciam como a dimensão de competência segue como prerrogativa masculina. Assim, mesmo traços supostamente favoráveis também podem reforçar o *status* inferior das mulheres na sociedade, corroborando a crença de que são especialmente adequadas ao mundo privado e não à esfera pública (Eagly & Mladinic, 1994; Glick & Fiske, 2001). Esses elogios às líderes na pandemia podem ser compreendidos, então, como expressão de um sexismo benevolente, ao passo que a ofensiva conservadora que destituiu Dilma Rousseff ilustra a manutenção da dimensão hostil do sexismo.

Nessa direção, os estereótipos de gênero enquanto elementos de uma representação social hegemônica da mulher, com a posição central da maternidade, por exemplo, parecem impactar a trajetória de mulheres na política. A tese de doutoramento de Costa (2022) buscou analisar essa relação, considerando especificamente o impacto da normatividade e da ideologia no apoio a uma candidata. Dentre os resultados, o estudo identificou que expectativas de gênero são sustentadas dentro dos grupos de identificação ideológica (direita e esquerda) e impactam o apoio a uma candidata no Brasil. A análise foi realizada com base no desvio ou cumprimento da norma da maternidade, sendo que a candidata avaliada era mãe ou escolheu não ter filhos. O que os resultados demonstraram é que pessoas de esquerda apoiaram menos uma candidata apenas porque ela era mãe e pessoas de Centro/Direita rejeitaram mais uma candidata apenas porque ela optou por não ter filhos. Tais resultados indicam como os estereótipos que se constroem ao redor da maternidade podem impactar no apoio a uma mulher na política.

Os resultados dessa tese suscitaram também discussões sobre o que (ou quem) uma mulher na política representa. Embora a maior participação das mulheres na política seja importante para aumentar as chances de pautar a formulação de políticas públicas de suporte às agendas de promoção de equidade, de acesso a oportunidades e de proteção contra violência doméstica, assédios e abusos de toda ordem (IBGE, 2021), o aumento da presença feminina (quantitativamente) não é suficiente para combater tais questões de gênero.

Para Tiburi (2018), não podemos considerar que alguém, por ser mulher, está de antemão isenta da sedução patriarcal. A maior participação de mulheres na política não garante que elas representem, necessariamente, avanços em direção a uma sociedade mais justa. Como vimos, o sexismo e a discriminação de gênero atuam nos mais diversos âmbitos e se expressam também de diferentes formas. Diante disso, é importante considerar a necessidade de mudanças institucionais e culturais profundas para que a paridade de gênero e a representação política de mulheres, de fato, atuem na construção de uma sociedade equânime.

SUMÁRIO E CONCLUSÕES

Neste capítulo, procuramos discutir relações entre os conceitos de gênero, discriminação e sexismo, analisando sua importância e centralidade para a compreensão da realidade social. A introdução aborda a construção social do gênero, enquanto um conceito que historicamente serviu para explicar e manter desigualdades. Passamos por uma discussão sobre os estereótipos e papéis de gênero impostos a mulheres e homens, bem como o seu impacto nos mais diversos âmbitos. Apresentamos, ainda, discussões sobre a importância de pensar a masculinidade também como parte das discussões sobre gênero. Em resposta aos questionamentos suscitados na introdução, desenvolvemos o texto em três seções: (1) Discriminação de gênero e sua centralidade na compreensão da realidade social; (2) Homens igualitários e as diversas faces do sexismo; e (3) Paridade de gênero e representação política de mulheres.

Na primeira delas, o leitor é convidado a considerar as variáveis psicossociais que estão subjacentes à manutenção da discriminação contra a mulher em diferentes contextos, como o âmbito laboral, e de violência contra a mulher. Na sequência, ganha espaço na discussão a relevância dos estereótipos de gênero, funcionando como mecanismo legitimador da desigualdade entre homens e mulheres. Adicionalmente, são apresentados diferentes estudos científicos que analisaram o papel de variáveis, como o sexismo e a vitimização secundária na manutenção da discriminação e violência contra mulheres.

Já na segunda seção do texto, partimos da observação de que a maioria dos estudos sobre sexismo têm investigado a consequência deste fenômeno na vida das mulheres. No entanto, destacamos a importância de considerarmos as diversas faces do sexismo e como ele, inclusive, pode levar à discriminação de homens, quando eles se distanciam dos estereótipos que garantem a estabilidade, *status* e privilégio ao grupo masculino.

Por meio da explanação de estudos recentes, discutimos que o sexismo pode ter várias formas de expressão e acometer tanto mulheres quanto homens. Homens que defendem a igualdade de gênero, por exemplo, podem ser percebidos como femininos, possivelmente homossexuais e fracos. Dessa forma, o fato dos homens se aproximarem de ideais defendidos historicamente por mulheres, como a defesa da igualdade de gênero, pode fazer com que eles sejam percebidos como uma ameaça à identidade do grupo masculino e ao *status* desse grupo. E, para proteção da imagem e dos privilégios do grupo dominante, há uma tendência social a enxergar os homens igualitários com atributos costumeiramente direcionados às mulheres.

Por fim, na terceira seção deste capítulo, abordamos a questão da paridade de gênero e a maior representação política de mulheres enquanto uma meta estratégica frente ao objetivo de combater o sexismo e a discriminação de gênero na sociedade. Discutimos como os índices relacionados à representação política feminina são aqueles que menos avançam em direção ao fechamento das lacunas de gênero em todo o mundo e como as mulheres líderes, ou politicamente ativas, sofrem desvantagens devido a avaliações tendenciosas de sua competência. Abordamos ainda o aumento preponderante nos casos de agressão, intimidação e abuso dirigido a mulheres na política e

resultados de um estudo sobre a relação entre normatividade e ideologia no apoio a uma candidata no Brasil, suscitando discussões sobre as consequências concretas ou implicações de uma maior representação política feminina.

Tomadas em conjunto, as informações apresentadas nas três seções podem contribuir para a compreensão das relações entre gênero, sexismo e discriminação, fornecendo elementos para a análise e o desenvolvimento de ações políticas mais efetivas em prol de uma sociedade equânime. Na sequência, apresentamos o glossário deste capítulo e algumas sugestões de recursos audiovisuais para um aprofundamento sobre o tema.

GLOSSÁRIO

Gênero: conceito alvo de profundas discussões, relativas essencialmente às diferenças entre homens e mulheres. Essas diferenças são construídas socialmente, variando segundo a cultura e determinam o papel social atribuído ao homem e à mulher.

Masculinidade: qualidade do que é masculino. Termo tradicionalmente relacionado à construção social do que é ser homem, contraposta ao que é ser mulher, e associada a ideias de virilidade, força e poder atribuídas ao masculino.

Normatividade: qualidade ou condição do que é normativo, considerando as normas sociais, ou seja, regras e padrões compreendidos por membros de um grupo, que orientam e/ou restringem o comportamento social.

Papéis de gênero: crenças consensuais sobre os atributos de mulheres e homens.

Paridade de gênero na política: o termo paridade refere-se à característica do que é igual ou semelhante. Assim, entende-se que há paridade de gênero quando homens e mulheres estão representados igualmente na política.

Patriarcado: relativo a patriarca, representa um sistema sociopolítico que coloca os homens em situação de poder, ou seja, representa um sistema de domínio masculino.

Sexismo: tipo de preconceito que tem a mulher como alvo e apresenta uma faceta ambivalente. Há dois tipos de sexismo: hostil e benevolente, ambos objetivam colocar e/ou manter a mulher num lugar de submissão e normatividade, utilizando diferentes estratégias para isso.

Valores vinculativos: valores que visam avaliar as ações em termos de lealdade, autoridade e pureza e proteger o grupo.

Violência de gênero: qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Algumas sugestões de recursos audiovisuais

Para o aprofundamento da temática, indicamos duas produções que abordam a questão da violência de gênero em diferentes perspectivas. A primeira delas, *Maid*, é uma minissérie original da Netflix, que narra a história de uma jovem mãe que refaz sua vida com a filha, limpando casas após escapar de um relacionamento abusivo. A obra tem especial relevância por abordar a questão da violência de gênero em sua complexidade, ao mostrar como a personagem não se enxergava como vítima, porque nunca havia sido agredida fisicamente. Assim, emerge uma importante discussão sobre tipos de violência e o impacto da violência psicológica, muitas vezes invisibilizada em sociedade.

A segunda indicação é *Vis a Vis*, uma série espanhola que mostra o cotidiano de uma instituição prisional feminina e as diversas realidades das mulheres que estão ali confinadas. A protagonista é uma jovem manipulada por um homem por quem se apaixonou que comete um crime, é condenada à prisão e precisa se adaptar a este ambiente hostil. Partindo dessa narrativa, essa série, também da Netflix, aborda uma série de temáticas importantes, como o abuso de poder, críticas ao sistema prisional, tráfico de drogas e o afastamento de um olhar maniqueísta ao apresentar essas mulheres enquanto autoras e, também, como vítimas da violência.

Sobre o impacto dos estereótipos de gênero na socialização e na vida dos homens, sugerimos o documentário *O silêncio dos homens*, parte de um projeto de pesquisa que ouviu mais de 40 mil pessoas a respeito das masculinidades. A produção apresenta uma série de diálogos e reflexões sobre o modelo de masculinidade que se impõe sobre meninos e homens, abordando como o silêncio pode ser uma consequência dessa socialização. Ademais, o documentário discute como o silêncio dos homens está relacionado a questões sociais de grande impacto, por exemplo, a violência doméstica ou a ausência de mulheres em posições de poder. O documentário está disponível na íntegra e gratuitamente no YouTube.

Sobre a questão da participação política feminina, indicamos o filme *As sufragistas* que trata da luta de mulheres pelos direitos políticos na Inglaterra do início do século XX. O filme fornece uma contextualização histórica da luta feminista e do sacrifício de muitas mulheres na luta pela igualdade de direitos, ao apresentar um grupo militante que decide coordenar atos de insubordinação para chamar a atenção dos políticos à causa.

Mais especificamente sobre a realidade de representação política na América Latina e no Brasil, indicamos *Eleitas: mulheres na política (2020)*, uma série audiovisual, composta por 3 episódios: Mudança Cultural, Violência de Gênero e Paridade. Cada episódio tem como objetivo promover uma reflexão sobre o que acontece com a política quando mais mulheres são eleitas, relatando como influenciam instituições, o desafio de se manterem no poder e o caminho para garantir mais delas na política. A série também está disponível gratuitamente no YouTube.

Por fim, sugerimos também algumas músicas que abordam a violência e os estereótipos de gênero, são elas: *Lei Maria da Penha* (Luana Hansen e Drika Ferreira); *Maria da Vila Matilde* (Elza Soares); *Super-Homem* (Gilberto Gil); *Masculino e Feminino* (Pepeu Gomes); *Triste, louca ou má* (Francisco El Hombre).